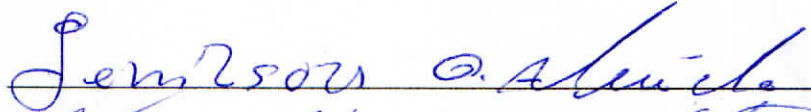





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara municipal de Fernando Falcão maranhão, presidida pelo sr. Presidente, o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos, e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9h (nove horas), reuniu-se à Câmara Municipal de Fernando Falcão Estado do maranhão, em sua Sede própria, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Antonio Marcos Maciel, Eurivaldo Leite de Sousa, Genilson Oliveira Almeida, Jesualdo Ferreira dos Santos, Raimundo Lopes de Sousa Filho e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Antonio Almeida Neto, Rafael Alves de Sousa e Itamar Cavalcante de Sousa. Havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão. Em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Salmos 90:10-11; na sequência foi feita a leitura da Ata, da sessão anterior, que submetida em discussão e votação, teve aprovação unânime. Na **Ordem do Dia**, foi apresentado: 01 (um) **Projeto de Lei nº 07/2023**. Dispõem Sobre a Criação do Conselho e Fundo Municipal de Esportes e Lazer do Município de Fernando Falcão-MA. Após a leitura do Projeto de Lei, em pauta, o sr. Presidente, deu esclarecimento sobre o mesmo, e colocou-o em discussão, franqueando a palavra aos senhores vereadores. No uso, o vereador, Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Na oportunidade, solicitou do poder executivo melhorias na estrada vicinal da porteira a Aldeia Escalvado. Em seguida, usou da palavra, o vereador, Eurivaldo Leite de Sousa. Em suas palavras, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, cumprimentou a todos os presentes, desejando-os um ótimo recesso. Posteriormente, não havendo mais uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em votação, o **Projeto de Lei nº 07/2023**, sendo **aprovado** por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo à tratar, sob a proteção de Deus, foi encerrada à sessão, e o sr. Presidente, mandou que louvasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara municipal de Fernando falcão-MA em 30 de junho de 2023.







ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ylamar cavalante de Ocauso
Raimondellobog de Filho
Rafael Alves de Sousa
Zeferns Coralante Almeida Junior
Emiraldos Leite de Sousa
Jornaldo Fournu de Souza